



**Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável**

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2024

1 Informações Gerais

Data: 22/02/2024

Horário: 09h – 11h

Local: Fórum Clóvis Beviláqua – Sala 107, Nível 1 (um), Setor Amarelo.

Ata elaborada por: Anderson Rodrigues Lopes, Núcleo Socioambiental.

2 Lista de Participantes

Nome	Cargo/Função
Maria Nailde Pinheiro Nogueira	Desembargadora Supervisora do Núcleo Socioambiental (NSA) e da Comissão Gestora do PLS
Sílvia Soares de Sá Nóbrega	Desembargadora – Membro do NSA e da Comissão PLS
Francisco Marcelo Fontenele Braga	Gerente - Núcleo de Apoio às Comissões
Naiana Ribeiro de Lemos	Servidora – Membro da Comissão representante da SEADI
Erlane Sousa Farias	Servidora – Membro representante da SGP
Jofre Freire	Gerente – Núcleo de Governança - Seadi
Wellison Matias Lopes	Chefe - Seção de Manutenção e Zeladoria
Bárbara de Queiroz da Silva	Colaboradora - Núcleo de Apoio às Comissões
Anderson Rodrigues Lopes	Colaborador – Núcleo Socioambiental

3 Pauta

Análise e aprovação do relatório anual de sustentabilidade do ano de 2023.

4 Pontos discutidos

1. A Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira abriu a primeira reunião da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) no ano de 2024, parabenizou o trabalho, os resultados e as metas alcançadas no ano de 2023, destacou a importância em dar continuidade e priorizar a pauta socioambiental na gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e enalteceu os trabalhos desenvolvidos pela Comissão e o empenho de seus integrantes;
2. O Dr. Marcelo Braga apresentou o relatório anual de sustentabilidade do ano de 2023, bem como fez uma contextualização de como o relatório foi elaborado em relação aos anos anteriores, da mesma maneira que mostrou os temas, os indicadores mensais e anuais, as metas alcançadas e as não alcançadas. Ao final da apresentação perguntou aos membros presentes da Comissão Gestora do PLS se havia alguma ressalva ou sugestão de ajuste no relatório o que foi respondido negativamente por todo(as).

3. Em não tendo havido ressalvas, ou considerações, o relatório anual de sustentabilidade do ano de 2023 foi considerado aprovado pela Comissão Gestora do PLS;
4. Durante a apresentação do relatório, foram discutidas algumas ideias de possíveis ações a serem implementadas ao longo do ano de 2024, ocasião que foi proposto a todos(as) levantar e formatar melhor as ideias e apresentá-las na próxima reunião a ser agendada da comissão, para ser avaliada a possibilidade de inclusão das mesmas no Plano de Ação do PLS 2024.
5. Por fim, a Supervisora da Comissão, Des. Nailde Pinheiro, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

5 Deliberações

Deliberação	Prazo	Responsável
Agendar próxima reunião da comissão gestora do PLS.	A definir	Todos
Apresentar ideias de ações/projetos para inclusão do Plano de Ação do PLS 2024	Próxima reunião	Todos

6 Aprovação da ata

Segue ata da reunião realizada no dia 22/02/2024 para análise, considerações e aprovações dos participantes. As manifestações de acréscimos ou correções deverão ser enviadas até 05/03/2024 para o e-mail: anderson.lopes@tjce.jus.br. Aqueles que não emitirem pronunciamento no período estabelecido estarão, automaticamente, aprovando a Ata.